



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

APROVADO
Em 19/08/26
[Assinatura]
Presidente

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 267, DE 15 DE JULHO DE 2026, PARA READEQUAR O QUANTITATIVO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DA SALA MAKER, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º O Art. 7º da Lei Complementar Nº 267, de 15 de julho de 2026, passa a vigorar acrescido do § 3º, apresentando a seguinte redação:

Art. 7º (...)

§ 3º Por ato administrativo discricionário do Prefeito Municipal, poderão ser designados até 3 (três) servidores do quadro de efetivos da Secretaria Municipal de Educação (SME), para o exercício da função de Coordenador das Salas Maker, com o objetivo de suprir as demandas técnicas e pedagógicas dos Equipamentos Públicos junto às Unidades Escolares, garantindo-lhes no exercício da coordenação, as bonificações e benefícios estabelecidos no Art. 8º desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação e execução da presente Lei Complementar Municipal, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação (SME), ficando o Poder Executivo autorizado a realizar as suplementações necessárias.

Art. 3º Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor na data de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município - **GAZETA DE SOUSA** -.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	012/2026
PROPOSITOR:	Hélder Moreira Abrantes de Carvalho	DATA:	01/09/2026
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	19:40
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA ABSOLUTA	PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
EVALDO ARAÚJO	SD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	PRESENTE	SIM
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	AUSENTE	AUS
JOHANNA ESTRELA	PDT	AUSENTE	AUS
NOVINHO DE CARLAO	PDT	AUSENTE	AUS
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
VICTOR RABELO	PL	PRESENTE	SIM

APROVADO

SIM

11

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Altera a Lei Complementar nº 267, de 15 de julho de 2026, para readequar o quantitativo de servidores para exercício da função de Coordenador da Sala Maker, no âmbito da Rede Municipal de ensino.